

RESOLUÇÃO Nº230/2023

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 18 de setembro de 2023, às 14:00 horas por web conferencia.

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS n. 2, de 28 de setembro de 2017 que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS n. 3, de 28 de setembro de 2017 que consolida as normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS n. 3, de 28 de setembro de 2017, em seu Anexo III, que trata da Rede de Atenção às Urgências – RUE, em seus artigos 1º ao 93, e especificamente do artigo 39 ao 62 que trata do componente do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192);

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS n. 6, de 28 de setembro de 2017 que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde que se constitui em um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde para o planejamento e a programação assistencial;

Considerando o estudo dos Limites Financeiros de Média e Alta Complexidade do SUS – MAC relativo aos municípios e à Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo, realizado pela Subsecretaria de Atenção à Saúde;

Considerando que o excedente de produção em relação à PPI/SISMAC vem comprometendo demasiadamente os orçamentos estadual e municipais do Espírito Santo e, por consequência, o custeio desses serviços especializados;

Considerando que a crescente demanda por serviços desta natureza resultou em aumento de procedimentos especializados acima do quantitativo constante da Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde (PPI), consequentemente com produção assistencial além do programado, conforme pode ser constatado no Sistema de Informações Ambulatoriais – SIA;

Considerando que a Secretaria de Estado da Saúde – SESA não dispõe de Reserva Técnica específica para cobrir o excedente de programação dos municípios, com recursos de origem federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o estudo que caracteriza a necessidade de incremento de recursos ao Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Estado do Espírito Santo – MAC, direcionados para a Secretaria de Estado da Saúde e para os municípios que apresentaram excedente de produção assistencial no ano de 2022.

RESOLUÇÃO Nº230/2023 - CONTINUAÇÃO

Art. 2º - Aprovar o encaminhamento ao Ministério da Saúde do pleito solicitando o incremento de recursos ao Limite Financeiro de MAC ("Teto Financeiro") para a recomposição do mesmo, inicialmente no valor de **R\$ 344.140.170,28/ano** (trezentos e quarenta e quatro milhões, cento e quarenta mil, cento e setenta reais e vinte e oito centavos).

Parágrafo Único: O valor constante no caput é produto do estudo financeiro de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, elaborado pela Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo, conforme demonstrado no **ANEXO I** a esta Resolução e no quadro síntese a seguir:

DÉFICIT DE RECURSOS FINANCEIROS DE MAC, ANO BASE 2022.	ESTUDO 04-09-2023
Déficit de Programação na PPI (Teto Financeiro) x Produção 2022 (sem considerar os subregistros)	115.801.032,85
Habilitações aguardando liberação do MS (custeadas com recurso estadual)	18.980.730,00
Filas expectantes de consultas médicas especializadas	2.894.190,00
Filas expectantes de exames, principalmente de MC	39.568.993,73
AIH rejeitadas (principalmente por falta de recursos e habilitações)	45.423.415,26
SIA não aprovado (principalmente por falta de recursos)	52.999.126,44
Reserva Técnica Pacto Intergestores (NOVA PPI Capixaba)	68.472.682,00
Déficit Total do ES	344.140.170,28

Art. 3º - Aprovar a metodologia utilizada para a realização do estudo que considerou os principais pontos a seguir:

- A base de dados do Sistema de Controle do Limite Financeiro programável da Média e Alta Complexidade (SISMAC), sem considerar os incentivos para apoio às diferentes políticas nacionais estabelecidos pelo MS, pois o Limite de MAC é vinculado à prestação de serviços de saúde, ou seja, à produção assistencial;
- A Produção Assistencial Ambulatorial e Hospitalar do ano base 2022, constante no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA) e no Sistema de Informação Hospitalar (SIH) do Ministério da Saúde;
- A Programação Pactuada e Integrada do Espírito Santo, vigente em 4 de setembro de 2023;
- O monitoramento semestral e anual da Programação Pactuada e Integrada do Espírito Santo;
- Considerou-se apenas os municípios com superávit, ou seja, com excedente de produção em relação ao seu limite anual de MAC;

RESOLUÇÃO Nº230/2023 - CONTINUAÇÃO

Parágrafo Único: Este estudo considerou apenas o Limite Financeiro/Teto de MAC, ou seja, excluiu-se do mesmo os recursos "extra-teto" do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC).

Art. 4º - Incluir neste estudo dados e informações constantes no **ANEXO II**, realizado para a elaboração da NOVA PPI Capixaba que contemplou as seis Redes de Atenção e Vigilância em Saúde (RAVS), baseado essencialmente em necessidades orientadas por evidências em todas as suas Linhas de Cuidados, a que se teve acesso às publicações científicas, que utilizando-se os valores unitários da Tabela SIGTAP importa em R\$ 2.187.140.303,98, para a população usuária dos serviços de MAC do SUS (estimada em 70% da população total do ES).

Art. 5º - Incluir neste estudo dados e informações constantes no **ANEXO III**, relativo aos instrumentos jurídicos formulados com a rede complementar por meio de contratos, convênios, credenciamentos e congêneres, estimados na proposta orçamentária para 2024, que importam R\$ 1.473.321.841,73, sendo que 79,65% atualmente são custeados com recursos do Tesouro Estadual.

Art. 6º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 27 de setembro de 2023.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

RESOLUÇÃO Nº 230/2023 - ANEXO I

Limite Financeiro Global do Estado do Espírito Santo: RS 975.183.870,69

Limite Financeiro Global de MAC	Gestão Estadual - Valores Anuais (R\$)	Gestão Municipal - Valores Anuais (R\$)	Total - Valores Anuais (R\$)	Limite Programável (RS)	Produção Assistencial 2022 (RS)		Déficit no Teto (RS)
Sem Incentivos	451.229.438,72	233.497.378,10	684.726.816,82	684.726.816,82	799.682.229,25		114.955.412,43
Incentivos	184.659.860,43	105.797.193,44	290.457.053,87				
Limite Financeiro de MAC	635.889.299,15	339.294.571,54	975.183.870,69				

Fonte: relatório extraído do SISMAC/MS

Macroalocação por ente federado

Macroalocação de recurso de MAC no Estado	Limite Financeiro Vigente	
	Recursos alocado à serviços próprios da SESA	Recurso alocado em serviços localizados em municípios executores, sob Gestão Estadual
320000 - ESPÍRITO SANTO	342.541.137,84	293.348.161,31

Estudo comparativo entre o Limite Financeiro Global de MAC dos Municípios e Regiões de Saúde do ES e a Produção Assistencial de 2022

Estudo Financeiro Global do ES

Data Base do Estudo: 01 setembro 2023

Data Base do Estudo: 04 setembro 2023

Região de Saúde/ Municípios	Limite Financeiro Global de MAC	Recursos com Finalidade Específica Municipal - Incentivos	Limite de Recursos Programáveis de MAC Municipais (Sem incentivos)	Produção Assistencial sob gestão municipal apresentada 2022	Déficit nominal de "Teto Financeiro" Ano Base 2022	Déficit % do "Teto Financeiro" Ano Base 2022 (SINAL -)	Municípios sem produção regular em 2022 (Ano Base 2018)	Produção Assistencial Global do Estado apresentada 2022	Recurso sob Gestão estadual localizado nos municípios
Metropolitana									
320010 Afonso Cláudio	3.975.410,92	2.135.902,51	1.839.508,41	2.183.624,89	- 344.116,48	- 18,71		2.183.624,89	-
320060 Aracruz	16.065.951,96	6.256.670,22	9.809.281,74	10.467.866,59	- 658.584,85	- 6,71		10.467.866,59	1.102.970,88
320115 Brejetuba	682.493,40	-	682.493,40	1.361.889,46	- 679.396,06	- 99,55		1.361.889,46	-
320130 Cariacica	15.234.480,24	985.560,00	14.248.920,24	14.819.846,53	- 570.926,29	- 4,01		21.411.669,92	10.058.116,20
320170 C. do Castelo	676.727,99	-	676.727,99	737.529,20	- 60.801,21	- 8,98		737.529,20	-
320190 D. Martins	8.919.431,71	6.488.066,52	2.431.365,19	1.870.459,95	560.905,24			1.870.459,95	-
320220 Fundão	411.863,60	-	411.863,60	691.252,96	- 279.389,36	- 67,84		691.252,96	-
320240 Guarapari	2.901.379,16	-	2.901.379,16	943.334,70	1.958.044,46			5.314.934,99	3.593.909,50
320245 Ibatiba	1.172.732,07	-	1.172.732,07	1.993.599,95	- 820.867,88	- 70,00		1.993.599,95	-
320250 Ibraçu	461.792,03		461.792,03	226.520,30	235.271,73			226.520,30	
320270 Itaguaçu	676.281,63	29.436,88	646.844,75	601.595,67	45.249,08			601.595,67	
320290 Itarana	590.630,37	-	590.630,37	661.536,69	- 70.906,32	- 12,01		661.536,69	66.211,57
320313 João Neiva	1.738.176,64	542.455,09	1.195.721,55	1.382.695,50	- 186.973,95	- 15,64		1.382.695,50	
320316 Laranja da Terra	361.236,79	-	361.236,79	315.551,22	45.685,57			315.551,22	85.167,96
320334 M. Floriano	703.885,23	-	703.885,23	844.134,04	- 140.248,81	- 19,92		844.134,04	
320450 S. Leopoldina	202.545,67	-	202.545,67	844.522,34	- 641.976,67	- 316,95		1.891.633,21	323.468,56
320455 S. Mª. de Jetibá	4.159.088,94	1.683.725,61	2.475.363,33	3.291.704,56	- 816.341,23	- 32,98		3.291.704,56	
320460 Santa Teresa	9.383.548,78	4.141.659,75	5.241.889,03	8.632.233,06	- 3.390.344,03	- 64,68		8.632.233,06	
320500 Serra	33.483.211,78	13.207.428,45	20.275.783,33	22.454.648,32	- 2.178.864,99	- 10,75		86.269.746,15	18.487.101,66
320506 V.N. Imigrante	7.547.848,68	3.449.277,12	4.098.571,56	6.559.347,90	- 2.460.776,34	- 60,04		6.559.347,90	
320510 Viana	5.170.196,08	2.100.000,00	3.070.196,08	4.571.023,48	- 1.500.827,40	- 48,88		4.571.023,48	
320520 Vila Velha	18.640.604,34	6.702.715,95	11.937.888,39	18.088.291,56	- 6.150.403,17	- 51,52		114.930.528,62	54.408.132,09
320530 Vitória	26.545.735,13	3.273.603,00	23.272.132,13	19.017.219,12	4.254.913,01			228.752.099,53	126.146.344,59
Sub Total	159.705.253,14	50.996.501,10	108.708.752,04	122.560.427,99	-20.951.745,04			504.963.177,84	214.271.423,01

Central Norte					-					
Regional Central					-					
320013 Águia Branca	425.171,22		425.171,22	478.180,85	- 53.009,63	- 12,47			478.180,85	
320035 Alto Rio Novo	294.408,67		294.408,67	0,00	294.408,67	-	218.331,82		0	8.539,79
320080 Baixo Guandu	731.338,69	339.660,00	391.678,69	794.840,51	- 403.161,82	- 102,93			4.153.341,47	1.183.697,43
320150 Colatina	62.500.531,41	25.531.821,18	36.968.710,23	59.424.603,05	-22.455.892,82	- 60,74			60.150.400,40	
320225 G. Lindenberg	427.339,24		427.339,24	637.310,16	- 209.970,92	- 49,13			637.310,16	
320320 Linhares	33.731.879,47	11.339.588,23	22.392.291,24	27.879.052,44	- 5.486.761,20	- 24,50			35.391.604,25	
320330 Mantenópolis	637.187,99	-	637.187,99	740.018,16	- 102.830,17	- 16,14			740.018,16	
320335 Marilândia	621.979,85	144.000,00	477.979,85	1.077.483,01	- 599.503,16	- 125,42			1.077.483,01	
320400 Pancas	1.425.435,83	262.968,00	1.162.467,83	1.963.232,97	- 800.765,14	- 68,88			1.963.232,97	
320435 Rio Bananal	814.633,33		814.633,33	1.038.470,90	- 223.837,57	- 27,48			1.038.470,90	
320465 S. D. do Norte	623.517,88		623.517,88	834.362,60	- 210.844,72	- 33,82			834.362,60	17.460,00
320470 S. Gabriel Palha	1.664.969,24		1.664.969,24	1.486.745,87	178.223,37				1.486.745,87	
320495 S. Roque Canaã	492.458,46		492.458,46	957.249,16	- 464.790,70	- 94,38			957.249,16	
320501 Sooretama	585.452,62		585.452,62	1.110.577,51	- 525.124,89	- 89,70			1.110.577,51	174.564,28
320517 Vila Valério	641.155,44		641.155,44	0,00	641.155,44		359.802,25		0	
Subtotal	105.617.459,34	37.618.037,41	67.999.421,93	98.422.127,19	-31.536.492,74				110.018.977,31	1.384.261,50
Central-Norte					-					
Regional Norte					-					
320016 Á. Doce Norte	492.424,36		492.424,36	250.567,34	241.857,02				250.567,34	
320090 B. São Francisco	6.123.427,89	1.230.137,60	4.893.290,29	6.792.634,86	- 1.899.344,57	- 38,82			6.792.634,86	
320100 Boa Esperança	756.664,68		756.664,68	1.079.168,01	- 322.503,33	- 42,62			1.079.168,01	
320160 C. da Barra	1.201.804,89		1.201.804,89	1.623.229,73	- 421.424,84	- 35,07			8.156.392,84	
320210 Ecoporanga	1.690.549,68	339.660,00	1.350.889,68	964.778,79	386.110,89				964.778,79	
320305 Jaguaré	1.360.273,15		1.360.273,15	6.001.757,45	- 4.641.484,30	- 341,22			6.001.757,45	
320350 Montanha	1.255.386,37		1.255.386,37	1.848.920,53	- 593.534,16	- 47,28			1.848.920,53	
320360 Mucurici	686.306,25		686.306,25	735.752,31	- 49.446,06	- 7,20			735.752,31	80.698,07
320390 Nova Venécia	9.883.576,28	4.952.652,83	4.930.923,45	4.177.641,48	753.281,97				4.227.999,19	
320405 Pedro Canário	1.748.268,40	287.831,04	1.460.437,36	1.486.320,10	- 25.882,74	- 1,77			1.486.320,10	
320410 Pinheiros	1.429.485,31		1.429.485,31	1.371.700,03	57.785,28				1.371.700,03	
320425 Ponto Belo	416.317,31		416.317,31	629.819,18	- 213.501,87	- 51,28			629.819,18	
320490 São Mateus	5.998.205,04	1.149.360,00	4.848.845,04	3.521.536,44	1.327.308,60				20.930.753,93	8.553.795,88
320515 Vila Pavão	218.150,56		218.150,56	507.274,93	- 289.124,37	- 132,53			507.274,93	1.037,94
Subtotal	33.260.840,17	7.959.641,47	25.301.198,70	30.991.101,18	- 8.167.121,87				54.983.839,49	8.635.531,89

Região Sul					-				
320020 Alegre	2.714.113,66	967.784,52	1.746.329,14	2.277.624,19	- 531.295,05	- 30,42			6.253.331,81
320030 Alfredo Chaves	922.270,19	360.000,00	562.270,19	912.916,38	- 350.646,19	- 62,36			912.916,38
320040 Anchieta	2.643.609,99	1.072.276,74	1.571.333,25	2.362.218,17	- 790.884,92	- 50,33			2.362.218,17
320050 Apicá	290.465,51		290.465,51	513.516,70	- 223.051,19	- 76,79			513.516,70
320070 Atílio Vivacqua	498.117,13	72,46	498.044,67	598.450,56	- 100.405,89	- 20,16			598.450,56
320110 Bom Jesus Norte	336.735,60		336.735,60	1.002.004,24	- 665.268,64	- 197,56			1.002.004,24
320120 C. de Itapemirim	6.391.105,12	2.037.360,00	4.353.745,12	2.054.355,46	2.299.389,66				81.258.052,71
320140 Castelo	3.581.777,23	1.152.331,95	2.429.445,28	2.620.670,17	- 191.224,89	- 7,87			62.170.269,24
320180 D. São Lourenço	161.881,73		161.881,73	25.094,38	136.787,35	84,50	69.522,90		2.620.670,17
320200 D. do Rio Preto	271.916,12		271.916,12	207.774,71	64.141,41				25.094,38
320230 Guaçuí	3.131.060,33		3.131.060,33	1.115.933,06	2.015.127,27				62.392,54
320255 Ibitirama	556.933,83		556.933,83	575.189,74	- 18.255,91	- 3,28			207.774,71
320260 Iconha	1.018.384,95	144.000,00	874.384,95	823.231,40	51.153,55				9.205.233,06
320265 Irupi	401.474,05		401.474,05	393.473,33	8.000,72				2.141.890,42
320280 Itapemirim	2.029.764,13		2.029.764,13	3.101.474,20	- 1.071.710,07	- 52,80			575.189,74
320300 Iúna	608.249,74		608.249,74	966.615,43	- 358.365,69	- 58,92			823.231,40
320310 J. Monteiro	421.370,89		421.370,89	178.279,40	243.091,49				823.231,40
320332 Marataizes	1.565.550,43		1.565.550,43	1.825.930,87	- 260.380,44	- 16,63			415.085,99
320340 Mimoso do Sul	4.200.548,79	2.232.997,04	1.967.551,75	2.847.077,40	- 879.525,65	- 44,70			5.109.348,10
320370 Muniz Freire	1.066.201,75	250.428,75	815.773,00	509.836,44	305.936,56				2.291.260,92
320380 Muqui	610.748,85		610.748,85	768.080,83	- 157.331,98	- 25,76			2.428.672,48
320420 Piúma	726.613,16		726.613,16	379.526,80	347.086,36				1.762.479,65
320430 P. Kennedy	810.242,81	144.000,00	666.242,81	1.822.862,74	- 1.156.619,93	- 173,60			2.072.170,39
320440 Rio Novo do Sul	407.679,88		407.679,88	437.588,91	- 29.909,03	- 7,34			269.989,90
320480 S. José Calçado	3.702.828,50	522.102,00	3.180.726,50	3.820.320,61	- 639.594,11	- 20,11			1.825.930,87
320503 Vargem Alta	1.641.374,52	339.660,00	1.301.714,52	922.049,02	379.665,50				2.847.077,40
Subtotal	40.711.018,89	9.223.013,46	31.488.005,43	33.062.095,14	- 7.424.469,58		69.522,90		509.836,44
Total ES	339.294.571,54	105.797.193,44	233.497.378,10	285.035.751,50	-68.079.829,23		647.656,97		768.080,83
									379.526,80
									1.822.862,74
									437.588,91
									9.181,38
									3.820.320,61
									349.480,86
									922.049,02
									129.716.234,61
									69.056.944,91
									799.682.229,25
									293.348.161,31

FONTE: MS/DATASUS/SISMAC e PPI-ES (01-09-2023)

Elaboração: SESA/SSAS/GEPORAS/NEPSS

NOTAS: Os recursos constantes na coluna " Recurso sob Gestão estadual localizado nos municípios " que estão sob gestão estadual relativos aos municípios de Itarana, Laranja da Terra, Alto Rio Novo, São Domingos do Norte, Mucurici, Vila Pavão, Divino de São Lourenço e Rio Novo do Sul são recursos que não foram municipalizados (por decisão municipal) que permaneceram sob gestão estadual, consequentes da descentralização coletiva da gestão dos recursos financeiros ocorridas no ano de 2014/2015-DCU.

CONCLUSÃO 1:

Considerando os Limites Financeiros de MAC constantes no SISMAC e SIS-PPI, o *déficit* de "Teto" relativo aos municípios é da ordem de R\$ 68.079.829,23 (excedente de produção) Considerando os Limites Financeiros de MAC constantes no SISMAC e SIS-PPI, o *déficit* de "Teto" relativo à SESA-ES é da ordem de R\$ 46.875.583,20 (excedente de produção registrado no SIA) e no SIH é minimamente de R\$ 45.423.415,26 considerando apenas a produção, entretanto se for considerada a contratualização da rede complementar, o *déficit* é de no mínimo R\$ 284.915.811,48.

Considerando que no ano de 2022 os municípios de Alto Rio Novo, Vila Valério e Divino de São Lourenço não informaram sua produção assistencial e que o município de Piúma em 2023 resgatou a produção de 2022 e a inseriu no SIA, acrescenta-se ao montante do *déficit* mais R\$ 647,656,97, tendo por base a produção do ano de 2018 (ano em que a produção dos quatro municípios foi informada regularmente).

O Total do Déficit de recursos comparativo entre os Limites Financeiros do ES (SESA e Municípios) e a Produção Assistencial Ano Base 2022, é da ordem de R\$ 115.801.032,85

CONCLUSÃO 2:		
Déficit de Recursos Financeiros de MAC, ano base 2022.	Estudo 21-07-2023	Estudo 04-09-2023
Déficit de Programação na PPI (Teto Financeiro) x Produção 2022 (sem considerar os subregistros)	106.511.110,11	115.801.032,85
Habilitações aguardando liberação do MS (custeadas com recurso estadual)	14.384.358,00	18.980.730,00
Filas expectantes de consultas médicas especializadas	2.894.190,00	2.894.190,00
Filas expectantes de exames, principalmente de MC	39.568.993,73	39.568.993,73
AIH rejeitadas (principalmente por falta de recursos e habilitações)	45.423.415,26	45.423.415,26
SIA não aprovado (principalmente por falta de recursos)	35.784.406,51	52.999.126,44
Reserva Técnica Pacto Intergestores (NOVA PPI Capixaba)*	34.206.775,84	68.472.682,00
Déficit Total do ES	278.773.249,45	344.140.170,28

Fonte: SIA; SIH; Monitoramento das Habilitações; Observatório de Regulação do Acesso; NOVA PPI Capixaba).

(*) Esta reserva técnica se refere à RT recomendada pelo MS para ajustes de teto financeiro dos municípios executores, considerando a variação dos valores médios das AIH entre os municípios solicitantes e os executores de extrapolação do limite programado/remanejamentos pelos municípios solicitantes, quando da elaboração de nova programação.

NOTA: A necessidade global de incremento de recursos ao Teto de MAC do ES, em setembro de 2023, é da ordem de R\$ 344.140.170,28, representando 50,25% em relação ao Limite Programável do Estado.

A necessidade de incremento de Teto considerando apenas dados efetivos da produção assistencial, é da ordem de R\$ 233.204.304,55, representando 34,05% em relação ao Limite Programável (R\$ 684.726.816,82)

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: CONTRATUALIZAÇÃO COM A REDE COMPLEMENTAR

Recursos do Tesouro Estadual constantes nos instrumentos jurídicos: contratos, convênios, credenciamentos e congêneres = **R\$ 1.473.321.842,00**

Recursos de MAC de Origem Federal constantes nos instrumentos jurídicos: contratos, convênios, credenciamentos e congêneres, representando apenas 17,48% do valor global dos instrumentos contratuais **R\$ 299.824.796,40**

NOTA: O MS costumava liberar 50%, por valor global, dos recursos constantes nos contratos dos estados (considerando os valores da produção assistencial).

Elaboração:

Marcia Portugal Siqueira
Maio 2023 e atualização em
04/09/2023

RESOLUÇÃO Nº 230/2023 - ANEXO II

NOVA PPI CAPIXABA 2023-2024

CONSOLIDAÇÃO DO CUSTEIO DAS 6 REDES DE ATENÇÃO, LINHAS DE CUIDADOS, AGRAVOS PRIORITÁRIOS, SERVIÇOS E ESPECIFICIDADES DOS CICLOS DE VIDA E DE GRUPOS POPULACIONAIS

Estimativa de necessidade anual de custeio com recursos de origem federal - MAC - Tabela SIGTAP

Especificação	NECESSIDADE DA POPULAÇÃO TOTAL 100%	NECESSIDADE POPULAÇÃO SUS DEPENDENTE 70%
	R\$	R\$
Redes de Atenção	2.378.168.144,56	1.918.100.628,82
Ciclos de Vida	54.254.792,60	49.180.194,39
Serviços	13.167.956,57	19.652.590,95
Agravos prioritários	134.548.838,93	100.412.072,26
Especialidades (consultas médicas selecionadas e respectivos exames - Micro Sistemas Regionais)	107.929.577,56	96.425.307,56
Especialidades (outras consultas médicas selecionadas)		3.369.510,00
TOTAL GERAL	2.688.069.310,22	2.187.140.303,98

NOTA:

(*) Na falta das melhores evidências/parâmetros assistenciais, utilizou-se os dados da produção assistencial anual SIH e/ou SIA (3 a 5 anos de série histórica, exceto anos pandêmicos de Covid). **CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS:** Estudo de necessidade atualizado/2023 para 2,85 consultas/hab/ano e respectivos exames, com valor unitário de 40,00/consulta representa R\$ 401.865.000,00

REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE

Especificação	NECESSIDADE POPULAÇÃO TOTAL 100%	NECESSIDADE POPULAÇÃO SUS DEPENDENTE 70%
RCPD	319.019.776,55	307.035.222,11
RAMI	69.887.949,07	51.948.819,92
RAPS	90.525.981,36	66.102.989,37
RUE	139.153.086,05	120.274.830,42
RASB	101.017.803,32	101.017.803,32
RPCDC - Geral + Oftalmologia	1.365.851.755,93	988.459.561,37
RPCDC - Neoplasias	292.711.792,29	283.261.402,31
TOTAL GERAL	2.378.168.144,56	1.918.100.628,82

CICLOS DE VIDA (Especificidades)		
Especificação	NECESSIDADE POPULAÇÃO TOTAL 100%	NECESSIDADE POPULAÇÃO SUS DEPENDENTE 70%
Saúde da Mulher	3.209.272,47	2.486.998,03
Saúde da Criança e do Adolescente	1.252.246,16	1.203.238,17
Saúde do Homem	425.781,16	422.477,52
Saúde do Idoso	49.367.492,81	45.067.480,67
TOTAL GERAL	54.254.792,60	49.180.194,39

NOTA: Especificidades do gênero/ciclos de vida

SERVIÇOS

Especificação	NECESSIDADE POPULAÇÃO TOTAL 100%	NECESSIDADE POPULAÇÃO SUS DEPENDENTE 70%
Saúde do Trabalhador	2.349.877,63	1.650.915,95
Processo Transexualizador	272.758,96	271.626,96
Saúde Nutricional (não obesidade)	10.545.319,98	7.523.653,68
LACEN		1.632.077,60
SVO		166.965,00
HEMOES		8.407.351,76
TOTAL GERAL	13.167.956,57	19.652.590,95

AGRAVOS PRIORITÁRIOS SOB VIGILÂNCIA

Especificação	NECESSIDADE POPULAÇÃO TOTAL 100%	NECESSIDADE POPULAÇÃO SUS DEPENDENTE 70%
Animais Peçonhetos	392.168,53	317.780,36
Arboviroses	18.078.611,82	12.653.396,44
Botulismo	123,12	123,12
Brucelose	1.170,39	1.170,39
Caxumba	2.468,44	2.458,44
Cólera	11,00	11,00
Coqueluche	23.311,61	23.009,47
Doença de Chagas	14.553,52	14.553,52
Doença de Creutzfeldt Jakob	14.351,32	14.351,32
Doença Diarreica Aguda (DDA)	295.436,73	207.970,18
Doenças exantemáticas	18.844,52	18.844,52
Esporotricose	89.447,70	96.273,00
Esquistossomose	6.475.584,57	6.458.580,35
Febre Maculosa	401,40	401,40
Febre Tifóide	2.684,04	2.321,77
Hanseníase	548.098,86	548.098,86

Hepatite	6.014.061,90	6.014.061,90
HIV/AIDS	8.106.151,92	5.688.827,96
Intoxicação Exógena	204.947,89	144.108,78
Leishmaniose	36.500,21	36.572,51
Leptosprose	69.792,72	49.612,50
Malária	5.010,82	5.010,82
Meningite	66.527,55	46.569,29
Paralisia Flácida Aguda	4.975,23	4.975,23
Pneumonia	30.224.688,54	23.203.323,44
Raiva	251.683,20	176.178,24
Rotavirose	1.476,00	1.033,20
Sífilis	3.389.909,05	2.299.039,75
Síndrome Gripal	49.202.014,40	34.441.410,08
Síndrome Hemolítico-Urêmica (SHU)	2.353,94	2.055,77
Tétano	5.214,60	3.650,22
Toxoplasmose	9.134.057,95	6.393.840,56
Tuberculose	773.046,87	773.046,87
Violência	1.099.158,57	769.411,00
TOTAL GERAL	134.548.838,93	100.412.072,26

NOTA: Grande parte dos agravos prioritários não podem ser classificados como "SUS dependentes".

Consultas Médicas Especializadas e principais exames correlatos para cobrir as Carteiras de Serviços dos 17 Micro Sistemas Regionais de Saúde

Especificação	TOTAL EXAMES (*)	NECESSIDADE TOTAL CONSULTAS (*)	TOTAL EXAMES + CONSULTAS
Alergologia e Imunologia	996,51	99.130,00	100.126,51
Angiologia	930.974,42	268.280,00	1.199.254,42
Cardiologia	6.447.952,68	1.588.440,00	8.036.392,68
Coloproctologia	914.948,74	96.030,00	1.010.978,74
Dermatologia	230.917,86	862.420,00	1.093.337,86
Endocrinologia	66.295,95	506.830,00	573.125,95
Endocrinologia e Metabologia	41.053,00	506.830,00	547.883,00
Gastroenterologia	2.552.066,65	501.040,00	3.053.106,65
Geriatria	12.372.702,03	127.690,00	12.500.392,03
Ginecologia/Obstetrícia	4.730.509,58	1.307.390,00	6.037.899,58
Hematologia	1.088.354,33	266.560,00	1.354.914,33
Infectologia	8.169,05	319.330,00	327.499,05
Mastologia	14.483.596,21	150.980,00	14.634.576,21
Nefrologia	3.619.366,86	161.030,00	3.780.396,86
Neurologia	17.244.308,71	679.790,00	17.924.098,71
Oftalmologia	5.452.343,05	1.727.280,00	7.179.623,05
Ortopedia	10.375.898,14	2.276.170,00	12.652.068,14
Otorrinolaringologia	458.300,35	386.470,00	844.770,35

Pediatria	1.766.509,06	1.057.310,00	2.823.819,06
Pneumologia	9.943.683,18	298.320,00	10.242.003,18
Psiquiatria	1.676,88	730.660,00	732.336,88
Reumatologia	63.150,00	314.210,00	377.360,00
Urologia	262.024,32	641.590,00	903.614,32
TOTAL	93.055.797,56	14.873.780,00	107.929.577,56

Demais Consultas Médicas especializadas

Especificação	NECESSIDADE DE CONSULTAS
Acupunturista	8.390,00
Anatomopatologista	30,00
Anestesiologista	146.410,00
Cancerologista Cirúrgico	61.320,00
Cancerologista Pediátrico	10,00
Cirurgia Vascular	154.150,00
Cirurgião Cardiovascular	52.800,00
Cirurgião da Mão	120,00
Cirurgião de Cabeça e Pescoço	73.440,00
Cirurgião do Aparelho Digestivo	33.270,00
Cirurgião Geral	444.100,00
Cirurgião Pediátrico	73.880,00
Cirurgião Plástico	92.020,00
Cirurgião Torácico	35.470,00
Clinico	1.295.460,00
Endoscopista	11.100,00
Estratégia de Saúde da Família	35.940,00
Fisiatra	7.240,00
Generalista	28.980,00
Geneticista	8.890,00
Homeopata	37.190,00
Medicina Intensiva	60,00
Medicina Nuclear	830,00
Neurocirurgião	64.800,00
Nutrologista	7.320,00
Oncologista Clínico	557.130,00
Radiologia e Diagnóstico por Imagem	6.070,00
Radioterapeuta	30.730,00
Residente	74.510,00
Médico do Trabalho	27.850,00
TOTAL	3.369.510,00
TOTAL GERAL CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS	96.425.307,56

NOTAS:

Estudo realizado com o cenário atual 2023 (não se trata do estudo de necessidade para a NOVA PPI).
O Estudo de necessidade/2023, baseado em evidências e parte pela produção, para 2,85 consultas/hab/ano e respectivos exames de MC, Tabela SIGTAP e SUS Capixaba de 40,00 (valor unitário das consultas) sendo R\$ 30,00 de origem estadual mostra uma necessidade de R\$ 401.865.000,00, incluindo as filas expectantes.
Versão Atualizada: Maio/2023

Equipe Técnica:

NÚCLEO ESPECIAL DE PROGRAMAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - NEPSS

Coordenação:

Marcia Portugal Siqueira

RESOLUÇÃO Nº 230/2023 - ANEXO III

NOVA PPI CAPIXABA 2023-2024

Custeio dos Contratos, convênios e similares - vigência até dezembro de 2024

Hospitais Filantrópicos/Universitário	Recurso Estadual	Recurso Federal	Total	% de participação com recurso estadual
17 Filantrópicos e 1 Universitário - Gestão Estadual	827.516.907,36	278.045.778,48	1.105.562.685,84	74,85
7 Filantrópicos Gestão Municipal	20.360.494,08	0	20.360.494,08	0
Subtotal	847.877.401,44	278.045.778,48	1.125.923.179,92	75,30

Hospitais com Gestão por OSS	Recurso Estadual	Recurso Federal	Total	% de participação com recurso estadual
Hospital Estadual Central	10.583.212,82	1.549.254,91	12.132.467,73	87,23
Hospital Estadual e Urgência e Emergência	10.963.109,10	1.966.500,00	12.929.609,10	84,79
Hospital Estadual Dr. Jayme dos Santos Neves	14.602.980,21	5.679.777,67	20.282.757,88	72,00
Hospital Estadual Alzir Bernardino Alves	12.769.752,85	476.571,37	13.246.324,22	96,40
Subtotal	48.919.054,98	9.672.103,95	58.591.158,93	83,49

Hospitais localizados em municípios de Referência Regionais em GPSM (F a F)	Recurso Estadual	Recurso Federal	Total	% de participação com recurso estadual
Hospital São Camilo em Aracruz	3.013.448,76		3.013.448,76	100,00
Hospital Padre Máximo em Venda Nova Imigrantes	13.221.096,84		13.221.096,84	100,00
Hospital São José em Colatina	53.919.581,16		53.919.581,16	100,00
Subtotal	70.154.126,76		70.154.126,76	100,00

Rede Ambulatorial da Pessoa com Deficiência	Recurso Estadual	Recurso Federal	Total	% de participação com recurso estadual
Pestalozzi Guarapari	4.041,024,00		4.041,024,00	100,00
APAE C. Itapemirim	1680000		1680000	100,00
APAE Vitória	3201220,56		3201220,56	100,00
Subtotal	4.881.220,56		4.881.220,56	100,00

Leitos em Hospitais Estratégicos da RAVS	Recurso Estadual	Recurso Federal	Total	% de participação com recurso estadual
Leitos da Rede de Atenção Psicossocial	32.094.720,00		32.094.720,00	100,00
Leitos de Retaguarda para as Redes de Atenção	67.168.320,00		67.168.320,00	100,00
Leitos para Transplante de órgãos	9.576.89,40		9.576.89,40	100,00
Sangue/Hemocomponentes/Hemoretapia	2.073,270,24		2.073,270,24	100,00
Subtotal	99.263.040,00		99.263.040,00	100,00

Atenção em Saúde Mental	Recurso Estadual	Recurso Federal	Total	% de participação com recurso estadual
Serviços da Rede Privada	42.899.356,32		42.899.356,32	
Subtotal	42.899.356,32		42.899.356,32	100,00

Serviço de Atenção Móvel às Urgências - SAMU	Recurso Estadual	Recurso Federal	Total	% de participação com recurso estadual
CIM Noroeste	7.404.297,24			
CIM Norte	7.095.317,28			
CIM Polinorte	6.447.361,42			
CIM Polo Sul	13.384.017,36			
Repasso F a F para municípios	34.330.993,30			
Complementação per capita para municípios	4.224.876,00			
Incentivos Federal para o SAMU		12.106.914,00		
Subtotal	59.502.845,24	12.106.914,00	71.609.759,24	83,09

TOTAL GERAL:	1.173.497.045,30	299.824.796,43	1.473.321.841,73	79,65
---------------------	-------------------------	-----------------------	-------------------------	-------

**Fonte: GERÊNCIA DE POLÍTICAS E ORGANIZAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - GEPORAS
NÚCLEO ESPECIAL DE PROGRAMAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE – NEPSS**

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 27/09/2023 16:06:54 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 27/09/2023 16:06:54 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIANA BONGIOVANI SATHLER (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DT - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-VH0DS4>